



Publicada
Em 2/8/95

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

LEI N.º 650 - DE 29 DE JULHO DE 1959

Dá nova denominação a diversos logradouros da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decreta e eu sanciono a lei seguinte :

Art. 1º - A rua Campo Alegre, situada no Jacintinho, distrito de Poço, e a rua do Rato, no Trapicho da Barra, passam a denominar-se, respectivamente, rua Antônio Santos e rua Benigno Bazerra.

Art. 2º - Denomina-se rua Dr. Cláudio Livio, a nova artéria existente no bairro do Farol, que tem início na rua Professor Virgílio de Campos e confina com a Vila Operária, ladeando em toda extensão o loteamento de propriedade de Da. Neômia Campos.

Art. 3º - Fica denominada Praça Padre Brandão Lima, o logradouro público contíguo à ladeira que dá acesso à Vila Operária, no Bom Parto.

Art. 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 29 de julho de 1959

ABELARDO PONTES LIMA
Prefeito

MANUEL VALENTE DE LIMA
Secretário Geral de Administração

Publicada na Secretaria Geral de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 29 de julho de 1959

JOSÉ TAVARES DE SOUSA
Diretor Geral de Administração